

EDITAL N.º 517/2023

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da “**Semana Europeia da Mobilidade**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

É proibido o estacionamento automóvel, a partir das 19:00 horas do dia 15 de setembro, a título definitivo, na Rua do Fujacal, mais concretamente no lugar de estacionamento que antecede o lugar de mobilidade condicionada, em frente ao acesso à EB1 do Fujacal;

É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19:00 horas do dia 15 de setembro e as 23:00 horas do dia 16 de setembro, na Avenida São Miguel O Anjo, mais concretamente nos 3 lugares que antecedem o lugar de mobilidade condicionada;

Entre as 20:30 e as 23:00 horas do dia 16 de setembro é especialmente condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Rua Andrade Corvo, Rua do Caires, Avenida Conde Dom Henrique, Avenida da Imaculada Conceição, Avenida João XXI, Avenida 31 de Janeiro, Largo da Sr.ª a Branca, Avenida Central, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Avenida General Norton de Matos, Rua Gabriel Pereira de Castro, Travessa do Carmo, Praça do Comércio, Rua Alferes Alfredo Ferreira, Praça Conde Agrolongo;

Entre as 10:00 e as 13:00 horas do dia 17 de setembro é especialmente condicionada o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Avenida Mestre José Veiga (entrada do INL), Avenida dos Lusíadas, Avenida da República, Alameda do Pórtico, Estrada do Bom Jesus;

Entre as 09:00 e as 20:00 horas do dia 22 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Av. D. João II, mais concretamente no sentido sul-norte, entre o acesso do estabelecimento “Burger King” e a rotunda da Rua da Igreja/Rua Ambrósio dos Santos. No mesmo período, a saída do estabelecimento “Burger King” efetua-se através da via mais à esquerda no sentido inverso ao habitual em direção à rotunda da Senra;

Na Rua de Santo António das Travessas e na Rua Dr. Justino Cruz, na sua extensão compreendida entre a rua dos Capelistas e a rua do Carmo, é proibida a circulação, estacionamento e a paragem de veículos, destinando-se a mesma essencialmente ao trânsito pedonal (Área Pedonal).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de internet.